

BOLSA DE RECRUTAMENTO

Professor adjunto convidado na Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para a lecionação de unidades curriculares da Subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade.

Requisitos preferenciais:

- Ser titular do grau de licenciado em Direito, Gestão ou Economia;
- Possuir o título de Especialista em Fiscalidade ou encontrar-se em processo de candidatura a provas públicas para o efeito ou reunir as condições para admissão às provas destinadas à atribuição do título de especialista, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Experiência de lecionação no ensino superior, de pelo menos quinze anos, na área da Fiscalidade;
- Exercício de funções na Administração Fiscal de, pelo menos, cinco anos;
- Experiência profissional relevante na área fiscal de, pelo menos, dez anos.

Candidaturas:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção até dia 05 de setembro de 2017. Deverão ser acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, com documentação comprovativa e fotocópia simples do documento de identificação.

Seleção:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 17 de agosto de 2017

